



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 136/2014-GP**

Estabelece escala de Plantão de Juiz da Corte para os dias 1º, 3 e 4 de maio de 2014, em virtude das Novas Eleições nos municípios de Mossoró/RN e Francisco Dantas/RN.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e**

Considerando a data fixada pelas Resoluções TRE/RN nºs 3 e 4/2014, que disciplinam, respectivamente, as Novas Eleições nos municípios de Mossoró/RN e Francisco Dantas/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Juiz Nilson Cavalcanti Melo, Membro desta Corte Eleitoral, para atuar no plantão no dia 1º de maio de 2014, no horário das 14h00 às 19h00, com competência para apreciação de medidas urgentes relativas ao pleito nos municípios de Mossoró/RN e Francisco Dantas/RN.

**Art. 2º** Designar o Juiz Verlano de Queiroz Medeiros, Membro desta Corte Eleitoral, para atuar no plantão no dia 3 de maio de 2014, no horário das 14h00 às 19h00, e no dia 4 de maio de 2014, no horário das 08h00 às 19h00, com competência para apreciação de medidas urgentes relativas ao pleito nos municípios de Mossoró/RN e Francisco Dantas/RN.

**Art. 3º** Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, será observada a ordem decrescente de antiguidade, excetuando-se o Presidente e o Corregedor Regional Eleitoral.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 24 de abril de 2014.

  
**Desembargador Antônio Maia**  
Presidente